



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### ATO CSJT.GP.SG Nº 52, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Uniformiza a denominação dos cargos efetivos dos Quadros de Pessoal da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, bem como atualiza o Anexo II da [Resolução CSJT nº 47/2008](#).

**○ VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência conferida pelo § 2º do art. 6º da [Resolução nº 47, de 23/3/2008](#),

considerando o teor do Processo SEI 6000.176/2023-00,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica acrescido ao Anexo II da Resolução CSJT nº 47, de 28 de março de 2008, o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Inspetor da Polícia Judicial.

**Art. 2º** O cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, passa a ser denominado Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial.

**Art. 3º** Republica-se o anexo II da [Resolução CSJT nº 47/2008](#), com as alterações introduzidas pelo presente Ato.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA**  
**Vice-Presidente no Exercício da Presidência**  
**do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ANEXO

CARREIRA	ÁREA	ESPECIALIDADE
ANALISTA JUDICIÁRIO	Judiciária	Oficial de Justiça Avaliador Federal
		-
	Administrativa	-
		Administração
		Contabilidade
		Economia
		Planejamento
		Inspetor da Polícia Judicial <sup>8</sup>
		Apoio Especializado
	Arquivologia	
	Biblioteconomia	
	Comunicação social	
	Enfermagem	
	Enfermagem do Trabalho <sup>4</sup>	
	Engenharia	
	Engenharia (Civil)	
	Engenharia (Elétrica)	
	Engenharia (Segurança do Trabalho)	
	Engenharia (Mecânica) <sup>3</sup>	
	Estatística <sup>1</sup>	
	Fisioterapia	
	História <sup>5</sup>	
	Medicina	
	Medicina (Cardiologia)	
	Medicina (do Trabalho)	
	Medicina (Psiquiatria)	
	Medicina (Pediatria)	
	Nutrição	

		Odontologia Odontologia (Endodontia) Odontologia (Pediatria) Odontologia (Periodontia) Odontologia (Prótese) Psicologia Serviço Social Taquigrafia Tecnologia da Informação
TÉCNICO JUDICIÁRIO	Apoio Especializado	Cinefoto e Microfilmagem Comunicação Social Desenho Técnico Digitação Enfermagem Enfermagem do Trabalho <sup>4</sup> Higiene Dental <sup>2</sup> Informática Instalações Lógico-Elétricas Operação de Computadores Saúde Bucal <sup>6</sup> Segurança do Trabalho <sup>4</sup> Tecnologia da Informação
	Administrativa	- Apoio de Serviços Diversos Artes Gráficas Cálculo Carpintaria e Marcenaria Construção Civil Contabilidade Copa Eletrônica Mecânica

		Mecanografia
		Edificações e Metalurgia
		Portaria
		Agente da Polícia Judicial <sup>9</sup>
		Serviços Hidráulicos
		Telecomunicações e Eletricidade
		Telefonia
		Transporte
AUXILIAR JUDICIÁRIO	Administrativa	Apoio de Serviços Diversos
		Artes Gráficas
		Carpintaria e Marcenaria
		Construção Civil
		Mecânica
		Edificações e Metalurgia
		Segurança
		Serviços Hidráulicos
		Telecomunicações e Eletricidade

- 1 - Especialidade incluída mediante o Ato CSJT.GP nº 130/2008.
- 2 - Especialidade incluída mediante o Ato CSJT.GP.SE.ASGP nº 202/2008.
- 3 - Especialidade incluída mediante o Ato CSJT.GP.SG.CGPE nº 196/2013.
- 4 - Especialidade incluída mediante o Ato CSJT.GP.SG nº 318/2014.
- 5 - Especialidade incluída mediante o Ato CSJT.GP.SG.CGPE nº 96/2015.
- 6 - Especialidade incluída mediante o Ato CSJT.GP.SG.CGPE nº 356/2015.
- 7 - Especialidade alterada mediante o Ato CSJT.GP.SG.CGPE nº 269/2016.
- 8 - Especialidade incluída mediante o Ato CSJT.GP.SG nº 52/2023.
- 9 - Especialidade alterada mediante o Ato CSJT.GP.SG nº 52/2023.



Documento assinado eletronicamente por **ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA, VICE-PRESIDENTE**, em 25/05/2023, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tst.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tst.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0295846** e o código CRC **48EDE955**.